



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do campus de Vilhena em 2022

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, via digital, sistema "Google Meet", reuniram-se, sob a presidência do professor doutor Wellington Silva Porto, presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DECC), *campus* de Vilhena, os senhores membros do NDE, para a primeira reunião extraordinária do NDE no ano de dois mil e vinte e dois. Estiveram presentes, além do presidente, os membros, professores Evimael Alves Teixeira, Alexandre de Freitas Carneiro, Joelson Agostinho de Pontes e Robinson Francino da Costa. O Presidente iniciou os trabalhos cumprimentando a todos os membros do NDE e desejando sucesso em seus trabalhos junto ao NDE. Encerrados os informes, o presidente iniciou a pauta única. **1) Regulamento e coordenação das ACEX.** O presidente passou a palavra para o professor Alexandre, que fez a apresentação da proposta do regulamento das Atividades Curriculares de Extensão (ACEX) como parte integrante da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Ciências Contábeis do campus de Vilhena, norteado pela Instrução Normativa nº 2 da PROGRAD/PROCEA, de 12 de novembro de 2021. Após a apresentação, o presidente retomou a palavra e abriu as discussões sobre a proposta. Encerradas as discussões, a proposta de regulamento foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, com a indicação de encaminhamento para a próxima reunião extraordinária do CONDECC, para análise, deliberação e aprovação. Quanto à coordenação das ACEX, o professor Alexandre pediu a palavra e colocou seu nome à disposição para assumir o primeiro mandato da coordenação das ACEX, o qual só iniciará a partir do primeiro semestre de vigência do PPC reformulado e aprovado. Após as discussões, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, com o encaminhamento, pelo NDE, do nome do professor Alexandre para apreciação e eleição junto ao CONDECC, por ocasião da mesma reunião extraordinária em que o regulamento das ACEX seja o item de pauta. Encerradas as discussões sobre a pauta única e nada mais havendo a tratar, o presidente do NDE do curso de Ciências Contábeis – *campus* de Vilhena, agradeceu a todos, encerrando a reunião às dezessete horas, e eu, Evimael Alves Teixeira, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SILVA PORTO, Docente**, em 04/02/2022, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA, Docente**, em 04/02/2022, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO, Docente**, em 04/02/2022, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Docente**, em 04/02/2022, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON FRANCINO DA COSTA, Docente**, em 04/02/2022, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0876734** e o código CRC **44D89B54**.